

**EDITAL Nº 270/2016**

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 240/2016  
ÁREA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, determina a reabertura de inscrições do Edital nº 240/2016 nos seguintes termos,

**1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam reabertas as inscrições do Edital nº 240/2016, exclusivamente para a área de Língua Brasileira de Sinais (Campus Uruguiana) **no período de 30/09/2016 a 12/10/2016.**

1.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 e poderá ser pago até dia **13/10/2016.**

1.2. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **04/10/2016**, mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida nos termos do item 4.4 do Edital nº 224/2016 - Condições Gerais para Provimento de Vagas de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

1.2.1. O resultado da solicitação será divulgado no dia **06/10/2016**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos do *Campus* da UNIPAMPA.

1.2.2. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **12/10/2016** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

1.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **12/10/2016**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br).

1.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br) até o dia **12/10/2016**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

1.5. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos do *campus* da UNIPAMPA, na data provável de **19/10/2016**.

1.6. Na data provável de **27/10/2016** será publicada a composição da banca examinadora, bem como a data, hora e local das provas.

1.6.1. As provas serão realizadas no período provável de **07/11/2016 a 18/11/2016**.

**2. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 240/2016.**

Bagé, 30 de setembro de 2016.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria